



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DEPUTADA IRINY LOPES – PT/ES**

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Institui a Política Estadual “Mulher Qualificada e Valorizada para o Mercado de Trabalho”, no estado do Espírito Santo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual “Mulher Qualificada e Valorizada para o Mercado de Trabalho” no estado do Espírito Santo, que tem por objetivo incentivar o acesso da mulher ao mercado de trabalho.

Art. 2º A Política Estadual ora instituída atenderá às seguintes diretrizes, especialmente:

I – incentivar a formação técnica das mulheres em todas as áreas de atuação profissional;

II – estimular a qualificação profissional, inclusão social, autonomia e independência econômica;

III – estimular a formação de cadastro de mulheres que se qualificarem profissionalmente por meio da Política ora instituída;

IV – estimular a qualificação da mulher que tenha sob sua responsabilidade a direção, administração ou manutenção familiar, que se encontre desempregada ou inserida no mercado de trabalho informal;

V – estimular a promoção da organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social, notadamente nas periferias urbanas;

VI – estimular o acesso ao crédito e o apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comércio;

VII – incentivar a celebração de parcerias ou convênios entre o Poder Público estadual e a sociedade civil organizada, de forma a se alcançar o objetivo previsto no art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de março de 2024.

**IRINY LOPES
DEPUTADA ESTADUAL (PT/ES)**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Américo Buainain, 205 – Sala 804 – 8º. Andar - Enseada do Suá - CEP:29050-950



Autenticar documento em <https://www.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310030003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DEPUTADA IRINY LOPES – PT/ES**

JUSTIFICATIVA

Historicamente, as mulheres enfrentam discriminação e desigualdades no mercado de trabalho. Uma política de qualificação específica para as mulheres visa nivelar o campo de jogo, oferecendo a elas as mesmas oportunidades de desenvolvimento profissional e crescimento de carreira.

A participação plena das mulheres no mercado de trabalho é essencial para o crescimento econômico de um país. Estudos mostram que a inclusão das mulheres pode aumentar o PIB e impulsionar a produtividade, além de promover a redução da pobreza e a melhoria das condições sociais.

A diversidade de gênero no local de trabalho traz diferentes perspectivas, experiências e habilidades, o que se traduz em maior criatividade e inovação nas organizações. Uma política de qualificação que valoriza as mulheres promove a diversidade e contribui para um ambiente de trabalho mais dinâmico e produtivo.

Muitas mulheres encontram dificuldades para conciliar as responsabilidades familiares e profissionais. Uma política de qualificação adequada ao contexto das mulheres ajuda a criar um equilíbrio entre vida pessoal e profissional, oferecendo opções de horários flexíveis, licenças maternidade e paternidade equitativas, entre outros benefícios.

A oferta de qualificação específica para as mulheres fortalece o seu empoderamento e autoestima. Ao se sentirem valorizadas e confiantes em suas habilidades, elas se tornam mais motivadas e engajadas no trabalho, o que resulta em maior produtividade e bem-estar.

Diante dessas justificativas, instituir uma política de qualificação da mulher valorizando para o mercado de trabalho é essencial para promover a igualdade de oportunidades, alcançar o pleno potencial econômico, estimular a diversidade e inovação, equilibrar a vida pessoal e profissional, e empoderar as mulheres, criando um ambiente de trabalho mais equitativo e próspero para todos.

Ciente do papel das empresas para o crescimento das economias e para o desenvolvimento humano, a ONU Mulheres e o Pacto Global criaram os "Princípios de Empoderamento das Mulheres". Esses princípios ajudam as empresas e os governos a criarem, estimularem e fiscalizarem políticas de igualdade de gênero. Não se trata de colocar as mulheres acima dos homens, e sim, de garantir que todos tenham as mesmas oportunidades, gratificações e responsabilidades, independente do gênero.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DEPUTADA IRINY LOPES – PT/ES**

Portanto, visando promover uma política de qualificação específica para as mulheres, com o objetivo de incentivar o acesso da mulher ao mercado de trabalho, conto desde já com o apoio de todas e todos para a sua aprovação.

Sala das sessões, 13 de março de 2024.

**IRINY LOPES
DEPUTADA ESTADUAL (PT/ES)**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. Américo Buaid, 205 – Sala 804 – 8º. Andar - Enseada do Suá - CEP:29050-950



Autenticar documento em <https://www.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310030003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

